



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
*ESTADO MATO GROSSO DO SUL*  
**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N° 1037/2015**

"NOMEIA CONSELHEIRO EM  
SUBSTITUIÇÃO A MEMBRO  
INAPTO JUNTO AO CONSELHO  
DE ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL E DE  
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: *Diário Oficial do Município - MS*

EDIÇÃO: *N° 2466 Pg 23 e 24*

EDITADO EM: *06/11/2015*

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 055/97;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro *Alexsandro Scheufele dos Santos* como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 183/2010, de 11 de maio 2010, como representante dos Estudantes da Educação Básica indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas em substituição ao membro Ariel Rodrigues Lopes.

Ao fato exposto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério passa a ter a seguinte formação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
*ESTADO MATO GROSSO DO SUL*  
**PODER EXECUTIVO**

TITULARES:

**Zeloir de Oliveira**

Representante do Poder Executivo Municipal;

**Liane Weis**

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Jocelino Moisés Frangiotti**

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Thiago Correa do Couto**

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Reginaldo Carvalho de Souza**

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

**Alexsandro Scheufele dos Santos**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;  
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Timóteo Martins Benites**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Cícero Pereira Viana**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Gilberto Oliveira Samaniego**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**  
*ESTADO MATO GROSSO DO SUL*  
**PODER EXECUTIVO**

**Jaqueline Cristina Dorner Ribeiro da Cunha**  
Representante do Conselho Tutelar;

SUPLENTES:

**Deborah Tomas de Oliveira**  
Representante do Poder Executivo Municipal;

**Erlaine Pereira Coutinho**  
Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Fábio Willian Bonatti**  
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Ana Cristina Teodoro**  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Tereza Oliveira Kuhnen**  
Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

**Maria Beatriz Diaz Coelho**  
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;  
Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Osmar Arcanjo dos Santos**  
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**  
*ESTADO MATO GROSSO DO SUL*  
**PODER EXECUTIVO**

**Paulina Benites**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Estanilada Martins**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

**Fernanda Godoi Barros**

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 1018/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

*Vanderley Bispo de Oliveira*  
**Vanderley Bispo de Oliveira**

**PREFEITO MUNICIPAL**

§ 1º - A data de início do benefício será de 02 de novembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 02 de novembro de 2015.

Eldorado/MS, 28 outubro de 2015.

**PAULO COELHO**  
Diretor Presidente

**CLAUDIA SOLANGE BERALDI**  
Diretora de Benefícios

Publicado por:  
Rosilane Cristina Lazari  
Código Identificador:AC78713F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados à diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Figueirão MS.

Pregão Presencial nº 48/2015  
Processo Administrativo nº 1.466/2015

Em atendimento ao requerido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, haja vista as manifestações do Departamento Jurídico e do Pregoeiro e Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e dispondo que é possível revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. DECIDE, *REVOGAR* o Processo Administrativo nº 1.466/2015 "Pregão Presencial nº 048/2015" e DETERMINAR seu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de revogação.

Atenciosamente,

Figueirão - MS, 28 de Outubro de 2015.

**ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Lellis Ferreira da Silva  
Código Identificador:B7000A88

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.018/2015

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 07/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução da segunda etapa da construção do Hospital Municipal, conforme Contrato de Repasse nº. 7747696/2010/MS/CAIXA – Processo nº 2629.0337.573-55/2010, Programa Assistência Hospitalar Especial, conforme projeto e orçamento em Anexo, tudo parte integrante deste Edital, que seria realizada no dia 09 de Novembro de 2015, está SUSPENSA em virtude de adequação no Projeto Básico. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações a disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Telefone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Figueirão MS, 05 de Novembro de 2015.

**ALINE CRISLAINE DA SILVA**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Lellis Ferreira da Silva  
Código Identificador:5AA53D07

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**30/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 PROCESSO Nº**  
**808/2015.**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E RÁDICE ENGENHARIA LTDA EPP.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, do Contrato Administrativo Nº 30/2015, firmado entre as partes em 12 de Junho de 2015. O presente termo aditivo terá vigência de 16/10/2015 a 15/12/2015, podendo ser modificado, mediante termo aditivo, observando o disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCOS SILVEIRA DA COSTA.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2015.

Publicado por:  
Aline Crislaine da Silva  
Código Identificador:2B0C0F7E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1037/2015**

"NOMEIA CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO A MEMBRO INAPTO JUNTO AO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO."

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 2º, da Lei Municipal nº 055/97;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro *Alexsandro Scheufele dos Santos* como membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas instituições abaixo enumeradas, observado o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 183/2010, de 11 de maio 2010, como representante dos Estudantes da Educação Básica indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas em substituição ao membro Ariel Rodrigues Lopes.

Ao fato exposto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério passa a ter a seguinte formação:

TITULARES:

**Zeloir de Oliveira**  
Representante do Poder Executivo Municipal;

**Liane Weis**  
Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Jocelino Moisés Frangiotti**

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Thiago Correa do Couto**

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Reginaldo Carvalho de Souza**

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

**Alexsandro Scheufele dos Santos**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Timóteo Martins Benites**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Cícero Pereira Viana**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Gilberto Oliveira Samaniego**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

**Jaqueline Cristina Dornier Ribeiro da Cunha**

Representante do Conselho Tutelar;

**SUPLENTES:**

**Deborah Tomas de Oliveira**

Representante do Poder Executivo Municipal;

**Erlaine Pereira Coutinho**

Representante do poder executivo municipal da secretaria Municipal de Educação;

**Fábio Willian Bonatti**

Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

**Ana Cristina Teodoro**

Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

**Tereza Oliveira Kuhnen**

Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais;

**Maria Beatriz Diaz Coelho**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública; Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;

**Osmar Archanjo dos Santos**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Paulina Benites**

Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;

**Estanilada Martins**

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

**Fernanda Godoi Barros**

Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto 1018/2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Zeloir de Oliveira

**Código Identificador:**3AD02BC2

**LICITAÇÃO**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**I – CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 003/2015

**II – INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório nº 003/2015 – Dispensa de Inexigibilidade 003/2015.

**III – CONTRATADA:** POSTO JAPORÃ, CNPJ nº 15.502.412/0001-05, com sede na Avenida Deputado Fernando Saldanha, Nº 846, Centro, Japorã/MS.

**IV – OBJETO:** Suplementação de Dotação. Transferência de quantitativo de saldo.

Transferência de 1000 litros de gasolina da dotação 12.361.0005-2.012 Secretaria Municipal de educação (Gestão das Atividades da secretaria de educação) para a dotação 04.122.0009-2.048 Secretaria Municipal de Adm. Plan. Desenv. Econ. E turismo (Gestão das Atividades da Secr. De Adm. Plan. Desenv. Econ. E turismo). Totalizando o valor de R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)

Transferência de 1300 litros de gasolina da dotação 10.301.0006-2.027 Fundo Municipal de saúde (Gestão das ações da secretaria de saúde) para a dotação 18.541.0014-2.014 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente (Gestão das Atividades Ambientais e Paisagismo). Totalizando o valor de R\$ 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais)

**V – FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

**VI – DATA:** 03 de novembro de 2015.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diega Goes Coelho

**Código Identificador:**7BEA476B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS DE Nº.  
005/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, após o decurso do prazo para apresentar razões para recurso quanto a fase de habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, torna público para o fim de dar prosseguimento ao feito, a CONVOCAÇÃO das empresas habilitadas: CACÃO, CACÃO & STIRMER LTDA - ME, com CNPJ sob nº 04.955.783/0001-18 e CINCO - CONSTRUTORA, INCORPORADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ sob nº 14.719.842/0001-02 e demais interessadas para sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a ser realizada dia 11 de novembro, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no paço municipal à Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS. Para tanto informa que o envelope contendo a proposta de preços da empresa inabilitada TERCAM CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com CNPJ Nº 73.307.043/0001-98, encontra-se à disposição do representante legal ou procurador para retirada.

**CRISTIANE UESATO**

Presidente da C.P.L.

**Publicado por:**

Rosa Helena Borges da Silva

**Código Identificador:**915A3960

**GABINETE DO PREFEITO**

**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2015**